

Proc. Administrativo 1.986/2023

De: Walter A. - CAAS

Para: CAAS - Coordenação de Apoio Administrativo e de Suprimentos

Data: 28/08/2023 às 18:43:20

Setores (CC):

CAAS

Setores envolvidos:

DIRAF, CAAS, DIPRE, SEGE, ASJUR, ASLIC, DITEC, SEDIR, GASUP, CAAS, ASLIC, ASDAF

SC 3048 - Construção do abrigo do gerador - Licitação

Prezados

Segue documentação para análise e assinaturas.

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

01PC_3048_Construcao_do_abrigo_gerador.pdf

MAPA_DE_COTACAO_2694.pdf

Memorial_Descritivo_R1.pdf

O_ABRIGO_SERGAS_PLANTASassinado_2_.pdf

SC_3048.pdf

_ABRIGO_SERGAS_PLANILHA_PREENCHER.xlsx

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	28/08/2023 18:45:11	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	28/08/2023 18:49:24	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Gustavo Lima Cruz	28/08/2023 19:18:25	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Sarah Ferreira de Souza	29/08/2023 07:56:31	1Doc	SARAH FERREIRA DE SOUZA CPF 840.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C82C-27B5-E5B7-E40F**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO: PC 3048 / 2023	
				DATA: 28/08/2023	REV. 0
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐	
VALOR ESTIMADO					
R\$ 41.256,57 quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos					
OBJETO					
CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA O GERADOR DA SERGAS					
ORIGEM / APLICAÇÃO					
Gerência / Assessoria GASUP	DOCUMENTO SC nº 3048	DATA 38/8	APLICAÇÃO SEDE		
Diretoria DIRAF					
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS					
Um abrigo em alvenaria oferece proteção robusta contra as condições climáticas adversas, como chuva intensa, ventos fortes, neve e calor extremo. Isso é importante para garantir que o gerador funcione de maneira confiável e eficaz, independentemente do clima. Além disso, o abrigo oferece uma estrutura sólida e resistente que ajuda a proteger o gerador contra danos causados por impactos acidentais, vandalismo ou tentativas de roubo. Além disso, um abrigo bem construído pode incluir fechaduras e sistemas de segurança para impedir o acesso não autorizado, também oferece isolamento acústico adequado para reduzir significativamente o ruído gerado pelo gerador em funcionamento. O orçamento feito pela MOTYRÔ ARQUITETURA foi embasado em planilha ORSE para a formatação do preço sugerido.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA (Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Materiais ☐ custo _____ ☒ Serviço ☒ Investimento _____					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE ENTREGA			PRAZO DE CONTRATAÇÃO		
60 DIAS DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			12 MESES		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			MODALIDADE DE ENTREGA		
10 DIAS CORRIDOS			BOLETIM DE MEDIÇÃO		
EMPRESAS CONTATADAS			EMPRESA VENCEDORA		
PROJETO FORNECIDO PELA MOTYRÔ ARQUITETURA NO PC 2857			EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO		
EMISSION					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS		
VERIFICAÇÃO					
CAAS	GASUP		ASLIC		
APROVAÇÃO					
DIPRE	DIRAF		DITEC		

SERGIPE GAS S/A - SERGAS

Pirâmide

MAPA DE COTAÇÃO

Cotação: 00002694
Data: 28/08/2023
Data Retorno: 29/08/2023
Solicitante: NELSON TAVARES DOS
Comprador: PADRAO

Legenda: 1 - SERGAS (SERGIPE GAS S/A - SERGAS);

Moeda: R\$

[illegible][illegible][illegible]

Observação Geral:

CONTA ORÇAMENTÁRIA				DISTRIBUIÇÃO	
Conta	Descrição	Total Previsto	Saldo	%	R\$



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

- 1.1.** O presente memorial descritivo tem por finalidade orientar as condições exigidas para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do abrigo de alvenaria para o gerador na sede da SERGAS, situada na Av. Empresário José Carlos Silva, 2482 – Conjunto Augusto Franco – Bairro: Farolândia, CEP: 49030-640.

2. OBJETO

- 2.1.** Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de construção do abrigo de alvenaria para o gerador na sede da SERGAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorial descritivo e seus anexos.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições Gerais

- 3.1.1.** O CONTRATADO deverá cumprir as obrigações descritas no ANEXO Q1 - CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS;
- 3.1.2.** O CONTRATADO administrará a alocação dos recursos humanos, materiais e financeiros de modo a assegurar a execução dos serviços nos prazos previstos no Cronograma Detalhado dos Serviços CONTRATADOS;
- 3.1.3.** O CONTRATADO será o único responsável pelos prejuízos assumidos em decorrência de improdutividades provocadas por:
- 3.1.3.1.** Quebra de equipamentos de sua propriedade ou de SUBCONTRATADOS;
 - 3.1.3.2.** Paralisações impostas pela fiscalização da SERGAS em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais;
 - 3.1.3.3.** Atraso na liberação de Autorizações de Serviços por inadequação às condicionantes estabelecidas pelos órgãos públicos; às diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde ou aos Procedimentos Executivos;
 - 3.1.3.4.** Greves, protestos, passeatas, vandalismo ou outras manifestações sociais.
- 3.1.4.** Quaisquer divergências entre os requisitos desse documento e as normas aplicáveis deverão ser submetidas à apreciação da SERGAS, mediante Consulta Técnica, que determinará o critério a ser adotado.

3.2. Condições Gerais da Primeira Autorização de Serviço do Contrato

- 3.2.1.** A apresentação do Cronograma Principal do Serviço CONTRATADO, para aprovação pela SERGAS;
- 3.2.2.** A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica do contrato junto ao CREA/SE;



MEMORIAL DESCRITIVO

- 3.2.3. A comprovação da mobilização de equipamentos, ferramentas, instrumentos e materiais de aplicação direta e indireta necessários à execução dos serviços indicados no Cronograma;
- 3.2.4. A participação no treinamento de integração promovido pela SERGAS;
- 3.2.5. Apresentação de composição detalhada de preços unitários, de BDI e Encargos Sociais do contrato;
- 3.2.6. Apresentar os certificados válidos dos cursos de NR 10 e de NR 35 para todos os trabalhadores que estiverem expostos aos riscos elétrico e de altura, respectivamente;
- 3.2.7. Apresentar documentação de SMS conforme anexo Q12, inclusive treinamentos listados;

4. OBRIGAÇÕES DA SERGAS

4.1. São Obrigações da SERGAS Quanto aos Documentos Técnicos

- 4.1.1. A emissão, no prazo de dois dias úteis, de parecer quanto à Liberação para execução do escopo da Consulta Técnica.

4.2. São Obrigações da SERGAS Quanto a Execução dos Serviços

- 4.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação através do setor responsável pela fiscalização.
- 4.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- 4.2.3. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.
- 4.2.4. Colocar à disposição do CONTRATADO o local onde serão executados os serviços e facilitando-lhe o acesso para uma perfeita execução do contrato.
- 4.2.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades.
- 4.2.6. Notificar por escrito ao CONTRATADO, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para suas correções.
- 4.2.7. Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Instrumento do Contrato.

4.3. São Obrigações da SERGAS Quanto a Aquisição de Materiais

- 4.3.1. Todas os materiais, equipamentos e instrumentos aplicados na execução dos serviços são de responsabilidade e fornecimento do CONTRATADO, cabendo a SERGAS emitir parecer técnico quanto a sua aceitação para aplicação na obra.



MEMORIAL DESCRITIVO

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. São Obrigações do CONTRATADO Quanto ao Profissional dos Membros da Equipe

- 5.1.1. Comprovar as capacidades técnicas dos profissionais mediante a apresentação de certificado de curso básico de qualificação profissional, ministrado por escolas especializadas reconhecidas pelo MEC ou por secretarias de educação estaduais ou por experiência profissional mínima de 01 (um) ano, registrada em carteira de trabalho ou contratos de prestação de serviço;
- 5.1.2. Comprovar que profissionais, funcionários e/ou colaboradores fazem parte do quadro fixo da empresa;
- 5.1.3. Providenciar, sempre que uma empreitada necessitar de RRT ou ART, o referido documento, devendo ser o mesmo ser expedido por profissional devidamente qualificado e registrado em seus respectivos Conselhos. O profissional também deverá fazer o acompanhamento dos serviços.

5.2. São obrigações do CONTRATADO a Execução dos Serviços

- 5.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Memorial Descritivo e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais de consumo, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução dos serviços.
- 5.2.2. Utilizar, durante a execução dos serviços, tão somente materiais e componentes novos, originais.
- 5.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 5.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 5.2.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 5.2.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso.
- 5.2.7. Apresentar à SERGAS, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que executarão os serviços.



MEMORIAL DESCRITIVO

-
- 5.2.8.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à SERGAS.
- 5.2.9.** Atender as solicitações da SERGAS quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Memorial Descritivo.
- 5.2.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração, quando for o caso.
- 5.2.11.** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas no contrato, devendo o CONTRATADO relatar à SERGAS toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 5.2.12.** Relatar, de imediato, à SERGAS toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 5.2.13.** Não permitir a utilização de trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 5.2.14.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 5.2.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativo de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.
- 5.2.17.** Manter as áreas de trabalho limpas após a execução dos serviços.
- 5.2.18.** Comparecer, sempre que convocada, às reuniões solicitadas pela SERGAS, assumindo todo ônus do não comparecimento às reuniões;
- 5.2.19.** Comunicar à SERGAS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 5.2.20.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.
- 5.3. São obrigações do CONTRATADO Quanto as fundações e superestruturas**
- 5.3.1.** A construção de radier, altura de 15 cm, com armação em tela de aço soldada CA-60 tipo Q-138.



MEMORIAL DESCRITIVO

-
- 5.3.2.** A construção dos pilares com seção 0,15 x 0,30 m e altura 2,85 m, com armadura em aço CA-50 de 12,5 mm, dispostos em vãos de 2,85 m e 3,55 m.
- 5.3.3.** A construção das vigas: as vigas perimetrais dos vãos de 2,85 m possuem seção de 0,15 x 0,30 m, as vigas perimetrais dos vãos de 3,55 m possuem seção de 0,30 x 0,30 m, e a viga interna com vão de 3,55 m possui seção de 0,30 x 0,25 m; todas com armadura em aço CA-50 de 12,5 mm.
- 5.3.4.** A construção de cobertura feita em laje pré-moldada no sistema de lajotas e vigotas com espessura de 10 cm e inclinação de 5%, ladeada por platibanda de 20 cm de altura para fins de arrematação, com caída de água direcionada para buzinos.
- 5.3.4.1. A impermeabilização deverá ser feita por manta asfáltica.
- 5.3.4.2. Previsão de um furo na laje para passagem do duto de exaustão, no caso do abrigo do gerador.
- 5.4. São obrigações do CONTRATADO Quanto as Alvenarias de Paredes**
- 5.4.1.** A construção da alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical de 14 x 19 x 39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.
- 5.4.2.** Aplicação de chapisco em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual.
- 5.4.3.** A execução do emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, com preparo manual, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 45 mm.
- 5.4.4.** A execução do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, acabamento não reforçado, espessura 5 cm.
- 5.5. São obrigações do CONTRATADO Quanto a Pintura das paredes, piso e teto**
- 5.5.1.** Aplicação de pintura para superfícies, com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo;
- 5.5.2.** Aplicação de pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores;
- 5.5.3.** Aplicação de pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores.
- 5.6. São obrigações do CONTRATADO Quanto as Instalações Elétricas**
- 5.6.1.** Fornecimento e instalação de tomadas, 110V e/ou 220V, interruptores e luminárias;



MEMORIAL DESCRITIVO

5.6.2. A realocação da caixa elétrica existente, bem como o painel de controle do gerador.

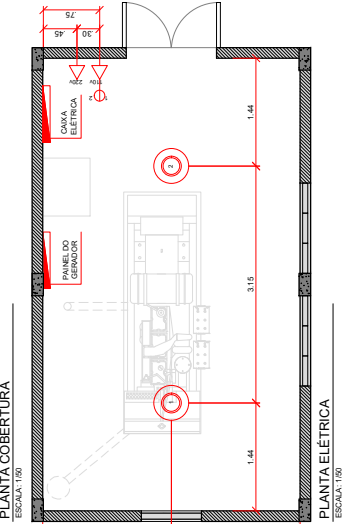
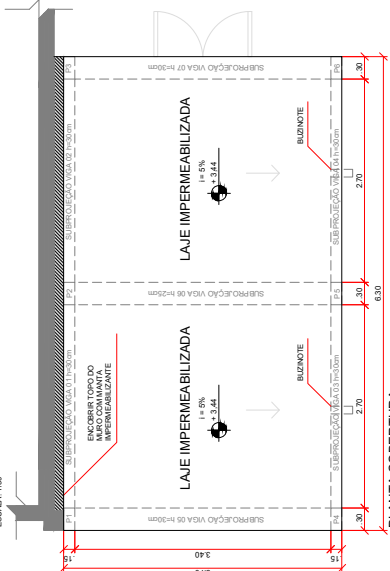
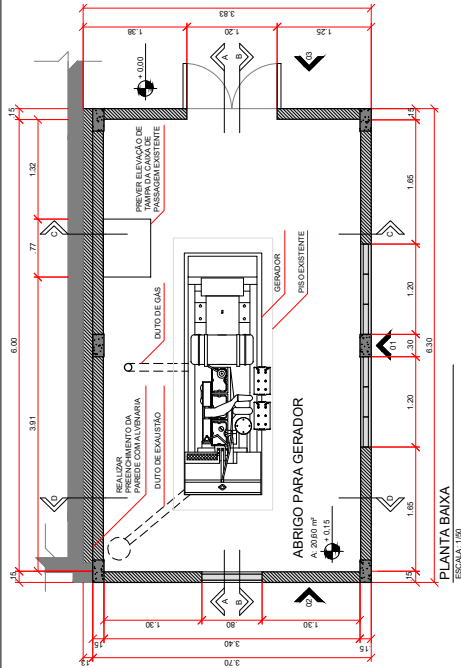
5.7. São obrigações do CONTRATADO Quanto ao Acesso, Ventilação e Exaustão do Abrigo do Gerador

5.7.1. Fornecimento e instalação de porta dupla de alumínio com venezianas, com medida total de 1,20 x 2,10m.

5.7.2. Implantação de ventilação por meio de cobogós de concreto 40x40 cm, sendo o lateral do tipo 16 furos e o de fundo do tipo veneziana;

5.7.3. A exaustão por dutos, com saída prevista na laje;

5.7.3.1. O arremate do duto deve ser feito utilizando o chapéu chinês, de modo a evitar a entrada de água pluvial.

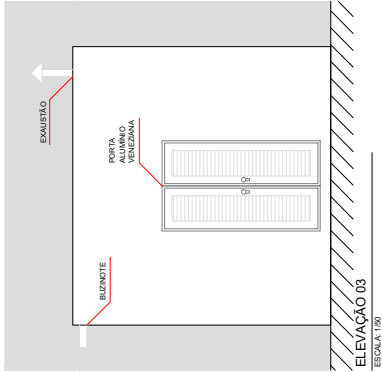
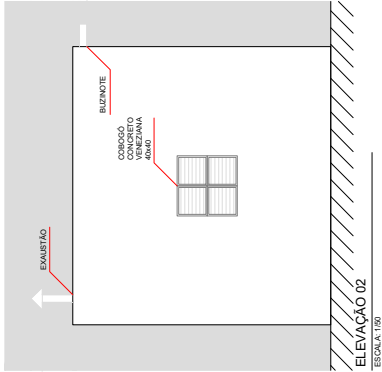
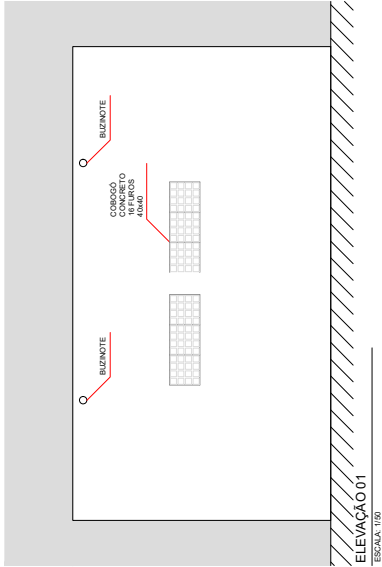
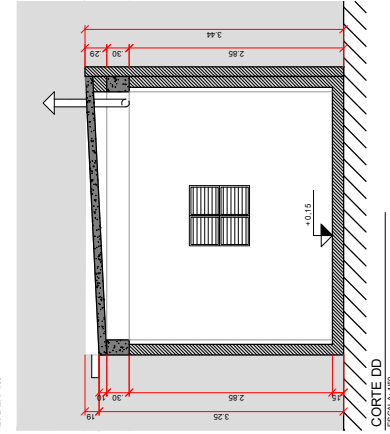
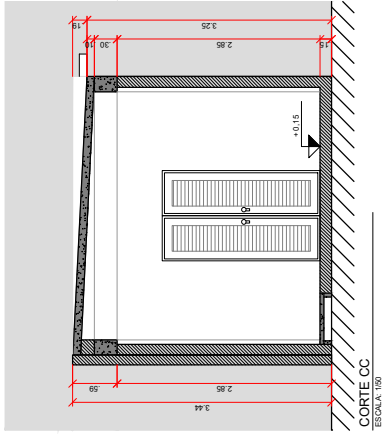
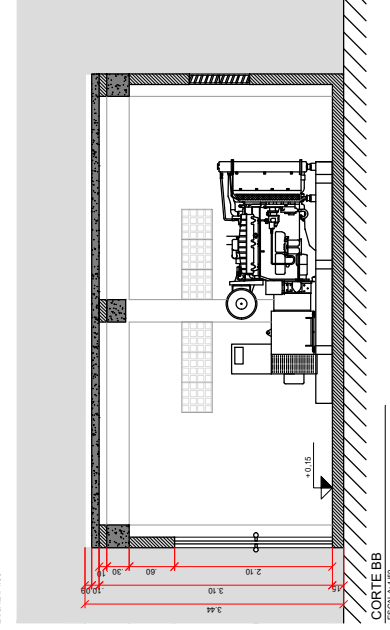
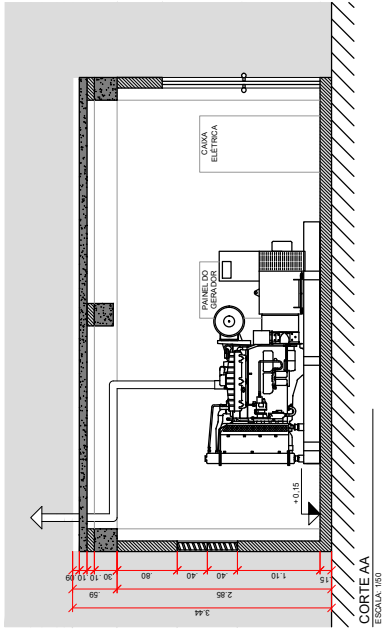


LEGENDA: ARQUITETURA

- ALVENARIA EXISTENTE
- ALVENARIA BLOCO CERÂMICO
- ESTRUTURA CONCRETO

LEGENDA: ELÉTRICA

- TOMADA SIMPLES h=30cm
- INTERRUPTOR SIMPLES 2 SEÇÕES
- LUMINÁRIA



motyr
ARQUITETURA - URBANISMO

Projeto de Abrigo para Gerador Elétrico
Av. José Carlos Silva, 2482 - Farolândia, Aracaju - SE
SERCAS - Sergipe Gás S/A
Annare Reis (CAU A2535726)

PROJETO	PRANCHAS
Plantas, cortes e vistas	
ENDEREÇO	DATA
Av. José Carlos Silva, 2482 - Farolândia, Aracaju - SE	29/12/2022
PROPRIETÁRIO	REVISÃO
SERCAS - Sergipe Gás S/A	R00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ESCALA
Annare Reis (CAU A2535726)	1/50
	FOLHA
	01/01

SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS									
Requisitante: Solicitação: 00003048 a 00003048									
Emissão: a									
Liberação: a									
Situação Solic.: Todas									
Pirâmide	Item	Requisitante	Valor Unit.	Previsto	Qtd. Solic.	Un.	Est. Atual	Cotação	Status AF
	Produto /Complemento/ Descrição Auxiliar:				Observação	Referência			
Filial: SERGIPE GAS S/A - SERGAS									
Solicitação: 00003048	Dt. Últ. Alt.:	28/08/2023	Liberada: SIM						
	Solicitante: NELSON TAVARES DOS SANTOS	28/08/2023	Usu. Libera.:						
	Autorizada: NÃO	Autorização:							
	Un. Comp.: DISUP	Valor Total :		41.500,00					
Classificação: 10 - SERVICOS , 02 - ADMINISTRATIVO , 33 - ENGENHARIA INVESTIMENTO									
0001 - SEDE									
Total na Filial - Qtd. / Valor: 1 41.500,00									
Total Geral - Qtd. / Valor: 1 41.500,00									

Proc. Administrativo 1- 1.986/2023

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 28/08/2023 às 18:50:52

Segue a capa do processo em separado para assinaturas

—
Walter Luiz Sobral Almeida
Assistente - COSUP

Anexos:

01PC_3048_Construcao_do_abrigo_gerador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Walter Luiz Sobral Almeida	28/08/2023 18:51:04	1Doc	WALTER LUIZ SOBRAL ALMEIDA CPF 575.XXX.XXX-8...
Fabio Dos Santos Ramos	28/08/2023 18:52:16	1Doc	FABIO DOS SANTOS RAMOS CPF 798.XXX.XXX-04
Gustavo Lima Cruz	28/08/2023 19:45:40	1Doc	GUSTAVO LIMA CRUZ CPF 924.XXX.XXX-00
Sarah Ferreira de Souza	29/08/2023 07:56:51	1Doc	SARAH FERREIRA DE SOUZA CPF 840.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B609-2F6D-45D1-0CFB**

		COMPRA / CONTRATAÇÃO		NUMERO:	
				PC 3048 / 2023	
		DATA:	28/08/2023	REV.	0
MODALIDADE					
LICITAÇÃO ☒		DISPENSA ☐		INEXIGIBILIDADE ☐	
VALOR ESTIMADO					
R\$ 41.256,57 quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos					
OBJETO					
CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA O GERADOR DA SERGAS					
O R Í G E M / A P L I C A Ç Ã O					
Gerência / Assessoria GASUP	DOCUMENTO SC nº 3048	DATA 38/8	APLICAÇÃO SEDE		
Diretoria DIRAF					
JUSTIFICATIVAS / COMENTARIOS					
Um abrigo em alvenaria oferece proteção robusta contra as condições climáticas adversas, como chuva intensa, ventos fortes, neve e calor extremo. Isso é importante para garantir que o gerador funcione de maneira confiável e eficaz, independentemente do clima. Além disso, o abrigo oferece uma estrutura sólida e resistente que ajuda a proteger o gerador contra danos causados por impactos acidentais, vandalismo ou tentativas de roubo. Além disso, um abrigo bem construído pode incluir fechaduras e sistemas de segurança para impedir o acesso não autorizado, também oferece isolamento acústico adequado para reduzir significativamente o ruído gerado pelo gerador em funcionamento. O orçamento feito pela MOTYRÔ ARQUITETURA foi embasado em planilha ORSE para a formatação do preço sugerido.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
(Indicar a classificação conforme item da planilha orçamentaria aprovada em DIREX)					
☐ Materiais ☐ custo _____					
☒ Serviço ☒ Investimento _____					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
PRAZO DE ENTREGA			PRAZO DE CONTRATAÇÃO		
60 DIAS DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			12 MESES		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			MODALIDADE DE ENTREGA		
10 DIAS CORRIDOS			BOLETIM DE MEDIÇÃO		
EMPRESAS CONTATADAS			EMPRESA VENCEDORA		
PROJETO FORNECIDO PELA MOTYRÔ ARQUITETURA NO PC 2857			EMBASAMENTO PARA LICITAÇÃO		
EMISSION					
GERÊNCIA / ASSESSORIA SOLICITANTE			EMITENTE CAAS		
VERIFICAÇÃO					
CAAS	GASUP	ASLIC			
APROVAÇÃO					
DIPRE	DIRAF	DITEC			

Proc. Administrativo 2- 1.986/2023

De: Walter A. - CAAS

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 29/08/2023 às 10:04:50

Segue a planilha de formação de preços original

—

Walter Luiz Sobral Almeida

Assistente - COSUP

Anexos:

O_ABRIGO_SERGAS_PLANILHA_BDIassinado_3_.pdf

Número: 1

Bancos:

ORSE: SE 12/2019 SEINFRA: CE 3/2021

SICRO3: SC 7/2021 SINAPI: SC 12/2021

Obra: Abrigo para gerador elétrico

Arquiteto (a): Annare Reis Almeida (CAU 2535726)

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANNARE REIS ALMEIDA

Data: 06/01/2023 18:16:31 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

@motyroarq

motyroarquitetura@gmail.com

(79) 98616-6267 | 98688-6188 | 99691-1711

CNPJ 41.863.186/0001-46

Substitua BDI Padrão: 25,000%

Planilha Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1	FUNDAÇÕES									
1.6	Insumo	SINAPI	7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	23,3	29,55	36,94	688,52	860,64
1.7	Composição	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,9	501,04	626,30	951,97	1.189,97
1.8	Composição	SINAPI	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	20,6	47,55	59,43	979,53	1.224,25
2	SUPRAESTRUTURA E ALVENARIA DE PAREDES									
2.7	Composição	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	64,5	92,83	116,03	5.987,53	7.483,93
2.8	Composição	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150	13,31	16,63	1.996,50	2.494,50
2.9	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,5	437,49	546,86	656,23	820,29
2.10	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,8	437,49	546,86	349,99	437,48
3	COBERTURA									
3.7	Composição	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	24,1	86,19	107,73	2.077,17	2.596,29
3.8	Insumo	SINAPI	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRE CARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	23,3	53,50	66,87	1.246,55	1.558,07
4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS									
4.1	Composição	SINAPI	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	118,25	9,32	11,65	1.102,09	1.377,61
4.2	Composição	SINAPI	87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_08/2022	M2	118,25	78,88	98,60	9.327,56	11.659,45
4.4	Composição	SINAPI	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	20,6	50,44	63,05	1.039,06	1.298,83

1/Doc: Proc. Administrativo 1.986/2023 | Anexo: O_ABRIGO_SERGAS_PLANILHA_BDI_assinado_3_.pdf (1/2)

15/344

5	PINTURA										3.256,11
5.1	Composição	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.								156,85
			88415	AF_06/2014	M2	43,45	2,89	3,61	125,57		
5.2	Composição	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.								848,57
			95626	AF_11/2016	M2	43,45	15,63	19,53	679,12		
5.4	Composição	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO								533,54
			102492	PREPARADOR. AF_05/2021	M2	20,6	20,72	25,90	426,83		
5.18	Composição	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.								408,29
			88488	AF_06/2014	M2	20,6	15,86	19,82	326,71		
5.19	Composição	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.								1.308,94
			88489	AF_06/2014	M2	75,4	13,89	17,36	1.047,30		
6	ESQUADRIAS										2.199,67
6.7	Insumo	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM								1.913,27
			4917	GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	2,5	612,25	765,31	1.530,62		
6.8	Insumo	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL								37,80
6.9	Insumo	SINAPI	36888 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE								30,24
6.10	Insumo	SINAPI	10582 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM								50,44
6.11	Insumo	ORSE	666 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM								139,50
			2180	Tela de nylon malha 5mm tipo mosquitoireiro/fachadeira (proteção de fachadas)	m2	3,85	2,33	2,91	8,97		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICAS										97,66
7.14	Insumo	SINAPI	39385 LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM								46,40
7.15	Insumo	ORSE	1119 Interruptor embutir 02 seções simples com placa								6,20
7.16	Insumo	ORSE	4023 Tomada dupla 2P + T, universal, 4x2"								7,75
7.17	Insumo	ORSE	4024 Tomada 3p, 220V, 20A								30,53
			un		un	1	10,39	12,98	10,39		
8	EXAUSTÃO										12,98
											2.701,73
8.1	Insumo	ORSE	9314 Chapéu chinês Ø 25cm para exaustão de aquecedor								373,86
8.2	Insumo	ORSE	10925 Duto em chapa galvanizada nº 18 com diam=300mm, p/sistema exaustão								467,32
8.4	Insumo	ORSE	10927 Curva 90º em chapa galvanizada nº18, diam=300mm, p/sistema exaustão								280,91
			un		un	3,95	449,93	562,41	887,68		
			2						899,86		
Total sem BDI										33.007,54	
Total do BDI										8.249,02	
Total										41.256,56	

De: Sarah S. - ASLIC

Para: ASJUR - Assessoria Jurídica

Data: 29/08/2023 às 15:16:21

Segue para análise e parecer jurídico.

—
Sarah Ferreira de Souza
Assistente organizacional

Anexos:

ANEXO_F1_MODELO_DE_DECLARACAO_DE_CONHECIMENTO_DOS_LOCAIS_DOS_SERVICOS.pdf

ANEXO_F_MODELO_DE_DECLARACAO_DE_VISITA_AOS_LOCAIS_DOS_SERVICOS.pdf

ANEXO_G_QUALIFICACAO_ECONOMICO_FINANCEIRA.pdf

ANEXO_K_MODELO_DE_PROPOSTA_DE_PRECOS.pdf

ANEXO_L_PLANILHA_DE_PRECOS_UNITARIOS_A_SER_PREENCHIDA.pdf

ANEXO_M_MODELO_DE_COMPOSICAO_DE_PU.pdf

ANEXO_N_MODELO_DE_COMPOSICAO_DE_BDI.pdf

ANEXO_O_MODELO_DE_COMPOSICAO_DE_ENCARGOS_SOCIAIS.pdf

ANEXO_P_PLANILHA_DE_PRECOS_UNITARIOS_DO_ORCAMENTO_PPUO.pdf

ANEXO_Q12_DIRETRIZES_DE_SMS_PARA_CONTRATOS.pdf

ANEXO_Q14_PROJETO_ABRIGO_SERGAS_PLANTAS.pdf

ANEXO_Q15_1_MINUTA_DO_TERMOS_DE_RECEBIMENTO_PROVISORIO_DE_SERVICOS.pdf

ANEXO_Q15_2_MINUTA_DO_TERMOS_DE_RECEBIMENTO_DEFINITIVO_DE_SERVICOS.pdf

ANEXO_Q15_3_MINUTA_DO_TERMOS_DE_ENCERRAMENTO_DO_CONTRATO.pdf

ANEXO_Q16_MATRIZ_DE_RISCOS.pdf

ANEXO_Q1_CONDICOES_GERAIS_CONTRATUAIS.pdf

ANEXO_Q4_Memorial_Descritivo.pdf

ANEXO_Q_MINUTA_DE_CONTRATO.pdf

ANEXO_R_MODELO_DE_GARANTIA_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_CONTRATUAIS.pdf

ANEXO_S_MODELO_DE_DECLARACAO_DE_ME_EPP.pdf

EDITAL_LI_04_23.pdf

Portaria_05_23.pdf